



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA

SAAE-TPO-007/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar função de Confiança do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

ART. 1º – Para fins de formação organizacional, nomeia o Senhor Marcos Henrique de Abreu- matrícula 149, Coordenador da Seção de Saneamento em Pequenas Comunidades.

ART. 2º – Esta Portaria em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 03 de maio de 2022

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE

Decreto nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021